

**LICENÇA MÉDICA CURTA DURAÇÃO**  
Concedido nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31, do Decreto nº 46.113, de 2005:

E.H.	R.F.	Nome	Duração	A Partir	Artigo
182100060000000	785.851.5 v1	Adriani Cassia de Oliveira Siqueira	02	08/02/2017	143
182100080000000	797.721.2 v1	Valmira de Jesus Costa dos Santos	01	10/02/2017	143

**LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM**

Concedido(s) 02 dia(s), nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014:

NOME	R.F.	A PARTIR DE
Suellí Ortiz de Freitas	737.276.1/1	08/02/2017

**LICENÇA GALA/ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**  
RF: 822.810.8/1, Cintia Botelho Silveira, 08 dias, a partir de 30/11/16

De: Solteira  
Para: Casada

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### COMUNICADO

A **Supervisão de Vigilância em Saúde de Parelheiros**, da Coordenadoria Regional de Saúde SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ((NG/)) COMUNICA os servidores que excepcionalmente trabalharão dia 18/02/2017, sábado, aproximadamente das 8:00hs às 14:00hs, Campanha todos juntos contra o Aedes aegypti.

NOME/RF  
Ademilsa Rodrigues Rosa /797.637-2  
Airton Teodoro / 798.614-9  
Alexandra dos Santos Lima / 798.638-6  
Alexsandro Alves de Oliveira /788.307-2  
Andréia Oliveira Damaceno / 788.114-2  
Cesar Azevedo Santos / 708.124-3  
Ellen dos Santos Serodiol/ 757.875-0  
Fábio André da Costa / 758.021-5  
Fernando Dantas do Carmo / 707.604-5  
Marcelo R. Dos Santos Silva / 757.796-6  
Marileide Martins da Silva / 725.714-7  
Mario José Ramos da Silva / 801.728-0  
Marta Helena Fonseca / 797.676-3  
Miriam Alves de Souza / 735.373-1  
Ronaldo da Silva / 800.127-8  
Simone Cordeiros Passos Lopes / 791.633-7  
Valdir Fermino da Silva /694.784-1

### ALTERAÇÃO DE EH

REG.FUNC	NOME	DE	PARA
805.471.1/1	WILLIAM PEREIRA DE MIRANDA MELO	18.23.00.030.10.00.00	18.23.00.030.00.00.00
730.582.6/1	ANA PAULA MORAIS	18.23.00.060.00.00.00	18.23.00.000.00.00.00

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

### DISTRITO DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ

A diretora do Distrito de Saúde de Santana/Jaçanã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICA** a lista de funcionários da SUVIS SANTANA/TUCURUVI, abaixo relacionados, que efetivamente trabalharam na Campanha de Intensificação das ações de combate ao Aedes Aegypti, no dia 11/02/17 das 8:00 às 14:00h:

RF	VÍNCULO	CPF	NOME
7092237	325753682863	Alexandre Moreira Alves	
8062251	125570361800	Davi Marcos Cesar	
7887311	100377982865	Fabio Civita	
7899327	121628060883	Fabio Rogério Atademos	
7845014	135322593896	Fernanda de Almeida Santos	
7898100	131329450809	Lucas Ferreira Vaz	
7023235	203099278890	Lucia Maria da Silva	
7575319	312786106850	Marcos Antonio Santos	
7929994	111464239851	Nezio Arantes	
7973471	121616674830	Roberto Oliveira Gonçalves	
7575963	336571619881	Thais de Oliveira Conceição	
7259654	127809322877	Wellington Jose de Souza Rodrigues	

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CA-CHOEIRINHA**

### COMUNICADO 007/2017

A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha/Limão,Drª Zeni Tolo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber os servidores da **SUVIS CASA VERDE**que efetivamente trabalharam no dia11/02/2017 - das 8:00 as 14:00 hs, na Campanha Todos Juntos contra o Aedes aegypti:

SERVIDOR	RF	CPF=
Agnaaldo Alves dos Santos	7888961/11	
Clelita Maria dos Santos Querido	8013420/1	
Eder Paiva Santos	7871759/1	
Edmundo Pereira dos Santos	7918810/1	
Eliana Collicci	8069832/1	
Elói Orsi Pinto dos Santos	8069833/1	
Elton Douglas Rodrigues de Oliveira	7991932/1	
Eunice Aparecida Ribeiro Araujo	7079842/2	
Gilmar Francisco de Mello	7973209/1	
Hebert Damião Tavares	7900694/1	
Janeide Selma dos Santos	7017227/2	
Joel Francisco da Silva	7902549/1	
Jose Luiz Sacramento	6554423/2	
Jose Pedro Rodrigo Rosa	8052603/1	
Katia Ohamesian	8014841/1	
Karla de Oliveira de Aguiar Vichetti Bento	7256582/1	
Luciana Maria Vieira	7087535/3	
Lucianne Tahan Mergulhão	7891199/1	
Marcio José da Silva Barbosa dos Santos	8007772/1	
Marcos de Andrade Bezerra	7974027/1	
Marcos Cesar de Araujo	7260806/1	
Renato dos Nascimento Pequeno	7889062/1	
Renato Kazuhiro Shimjo	7974485/1	
Rosângela das Dores Moreira	7973501/1	
Rodrigo de Nobrega Souza	7873743/1	
Rodrigo Rodrigues da Silva	7924887/1	
Rosemeire da Silva Costa	7017634/2	
Sadraque da Silva	7889194/1	
Sandro Alex Ferreira Leite	7927720/1	
Tania Jurema Silverio Leme	7352549/1	
Thiago de Souza Nogueira	7718691/2	

**DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

### ACÚMULO DE CARGOS – LÍCITO

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES – CSAAC/CRS-NORTE

Acúmulos apreciados na reunião do dia 15/02/2017

REGISTRO	SERVIDOR	TIPO	Nº DE EXPEDIENTE
6091725	FLAVIA HELENA CICCONE	JET40	004N/2017

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

**FERIAS DEFERIDAS**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**  
**Iraide Moraes Pereira da Rocha, RF. 584.785.1 V-2,** Assistente Técnico II - DAS-11, 10 dias ref. ao ex. 2017, no período de 01 à 10/03/2017.

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**ARQUIVO GERAL - AHM**  
**FÉRIAS DEFERIDAS**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DOC. 14.02.17 PG. 37.**

**ONDE-SE LEU** RF 833.80.5/1  
**LEIA-SE** RF 833.803.5/1

### HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA

**HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR DR WALDOMIRO DE PAULA**

**PORTARIA 10/2017**  
A Diretora Técnica do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento  
**RESOLVE**  
Aplicar a pena de Repreensão ao (a) colaborador (a) Adalcineia Laurindo dos Santos RF: 829.148.9/1, ASSISTENTE DE SAUDE - ENFERMAGEM, por ter infringido o artigo 178, II,III,IV,V,X e XII e 179 Caput da Lei 8989/79.

**PORTARIA 11/2017**  
A Diretora Técnica do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento  
**RESOLVE**  
Aplicar a pena de Repreensão ao (a) colaborador (a) Edna Correia de Sant'anna RF: 830.362.2/1, ASSISTENTE DE SAUDE - ENFERMAGEM, por ter infringido o artigo 178, II,III,IV,V,X e XII e 179 Caput da Lei 8989/79.

**PORTARIA 12/2017**  
A Diretora Técnica do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento  
**RESOLVE**  
Aplicar a pena de Repreensão ao (a) colaborador (a) Fran-cisca Maria do Nascimento RF: 614.040.8/3, ANALISTA DE SAUDE - ENFERMAGEM, por ter infringido o artigo 178, I e 179 Caput da Lei 8989/79.

**PORTARIA 13/2017**  
A Diretora Técnica do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento  
**RESOLVE**  
Aplicar a pena de Repreensão ao (a) colaborador (a) Francisca Maria do Nascimento RF: 614.040.8/3, ANALISTA DE SAUDE - ENFERMAGEM, por ter infringido o artigo 178, I e 179 Caput da Lei 8989/79.

**PORTARIA 14/2017**  
A Diretora Técnica do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento  
**RESOLVE**  
Aplicar a pena de Repreensão ao (a) colaborador (a) ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA RF: 554.238.3/2, ASSISTENTE DE SAUDE - ENFERMAGEM, por ter infringido o artigo 178 II,III,V,X e XII e 179 Caput da Lei 8989/79.

**PORTARIA 15/2017**  
A Diretora Técnica do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento  
**RESOLVE**  
Aplicar a pena de Repreensão ao (a) colaborador (a) ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA RF: 554.238.3/2, ASSISTENTE DE SAUDE - ENFERMAGEM, por ter infringido o artigo 178 II,III,V,X e XII e 179 Caput da Lei 8989/79.

**PORTARIA 16/2017**  
A Diretora Técnica do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento  
**RESOLVE**  
Aplicar a pena de Repreensão ao (a) colaborador (a) MARIA DE FATIMA LEITE REGO RF: 833.124.3/1, ANALISTA DE SAUDE - ENFERMAGEM, por ter infringido o artigo 178 II,III,V,X e XII e 179 Caput da Lei 8989/79.

**PORTARIA 17/2017**  
A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
**DEFERIR** o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue:

**ADAMO ALEXANDRE CUNHA, RF: 829.151.9/1 , ASTS,** lotado/a no Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula,com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na entrada, por 06 meses,à partir da data da publicação.

**HORÁRIO DE ESTUDANTE**  
A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
**DEFERIR** o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue:

**ELAINE BATISTA CRUZ LOURENÇO, RF: 830.494.7/1 , ASTS,** lotado/a no Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula,com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por 06 meses,à partir da data da publicação.

**HORÁRIO DE ESTUDANTE**  
A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
**DEFERIR** o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue:

**GABRIEL JOSÉ DA SILVA SANTOS, RF: 831.111.1/1, AGENTE DE APOIO,** lotado/a no Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula,com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por 06 meses,à partir da data da publicação.

**HORÁRIO DE ESTUDANTE**  
A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
**DEFERIR** o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue:

**ELAINE BATISTA CRUZ LOURENÇO, RF: 830.494.7/1 , ASTS,** lotado/a no Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula,com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por 06 meses,à partir da data da publicação.

**HORÁRIO DE ESTUDANTE**  
A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
**DEFERIR** o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue:

**GABRIEL JOSÉ DA SILVA SANTOS, RF: 831.111.1/1, AGENTE DE APOIO,** lotado/a no Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula,com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por 06 meses,à partir da data da publicação.

**HORÁRIO DE ESTUDANTE**  
A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:  
**DEFERIR** o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue:

**VIVIANE DOMINGOS DOS SANTOS , RF: 835.165.1/1, ASSISTENTE DE SAUDE - ENFERMAGEM ,** lotado/a no Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula,com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por 06 meses,à partir da data da publicação.

**HORÁRIO DE ESTUDANTE**  
A Diretora de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

**DEFERIR** o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue:

**ELENICE MEIRELES IZABEL , RF: 60023752, AUX. TEC. EM SAUDE - ENFERMAGEM ,** lotado/a no Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula,com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por 06 meses,à partir da data da publicação.

**LICENÇA NOJO**  
Concedida nos termos Lei 8989/79;  
**RF: 584.954.3/4, CELIA FERREIRA ,ASSISTENTE DE SAUDE - ENFERMAGEM,** 02 dias a partir de 05/02/2017, em virtude do falecimento de sua sogra.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**AUTORIZO** O SERVIDOR ANDERSON ANDRADE QUARANTA, RF. 2.899/1, a residir no Município de Sorocaba – São Paulo, sem prejuízo do horário normal de trabalho.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CÓPIA DOS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DEFIRO** o pedido formulado pelo servidor mediante pagamento do preço público correspondente.  
RF nº 3522/2 Gerson Lagatta Proc. nº 2017-0.017.584-6

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E OUTROS DIREITOS**

R.F. 318.279.7/2, DONIZETI APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA, PROCESSO 2017-0.022.565-7 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias dos exercícios de 2005 (30 Dias), 2006 (30 Dias) e 2017 (30 Dias), acrescidos de 1/3.

R.F. 807.746.1/3, MARCIA ALVES DOS SANTOS, PROCESSO 2017-0.019.194-9 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias do exercício de 2016 (15 Dias), acrescido de 1/3.

R.F. 530.887.9/2, SUELY LUCCA TABACH, PROCESSO 2017-0.022.617-3 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias do exercício de 2017 (30 Dias), acrescido de 1/3.

**DEFIRO/AUTORIZO** o pagamento do 13º salário proporcional 01/12 Avos, nos termos da Lei nº 10.779/89.

R.F. 814.708.6/1, WALTER MACIEL JUNIOR, PROCESSO 2017-0.019.566-9 Nos termos da Ordem Normativa nº 002/94-SMA, e alteração constante Ordem Normativa nº 001/SMG.G/2006 em cumprimento ao Despacho Normativo nº002/2006-SMG.G/2006, DEFIRO o pagamento de férias do exercício de 2017 (30 Dias), acrescido de 1/3.

**DEFIRO/AUTORIZO** o pagamento do 13º salário proporcional 01/12 Avos, nos termos da Lei nº 10.779/89.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

**QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL BÁSICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Opção formalizada para fixação dos proventos nos termos dos artigos 55 a 59, da Lei 13.652/2003 e artigo 44 da Lei nº 16.418/2016:

Registro /Nív.	Nome	Nível/Categoria	Referência	A partir de:
4331532/1	José Morata Hemandes	I/3	B3	01/02/2017
4639472/2	Waldemar Oculatte	I/2	B2	01/02/2017

**QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG**

Opção nos termos dos artigos dos artigos 43 e 44 da Lei nº16.414/2016, fixação de proventos, aos quais se aplicam a garantia da paridade na carreira de:

- Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
1140949/1	AYAKO NISHIKAWA	III	3	QEAG13	01/01/2017

## CONCURSOS

## GESTÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G**

**O DIRETOR DE DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, TORNA PÚBLICO**

**DESS – DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS – DESS 1:**  
Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 08/02/2017

para a função de Assistente Diretor Escola

ANA CRISTINA DE LARA MACEDO 27.990.289-X  
DIEGO LAUDANO ROCHA 27.601.716-X

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 08/02/2017

para a função de Diretor Regional

MIRTES INNOCENCIO DA SILVA 12.116.164-X

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 08/02/2017

para a função de Professor Educação Infantil

KELLY CHRISTIANE DIAS MENDES 29.463.443-5

Candidatas consideradas APTAS no exame admissional na data de 08/02/2017

para a função de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-I

FABRICIA KAREN MANOEL DIAS 25.842.099-6  
SOLANGE CABRAL DOS SANTOS 19.162.149

Candidata considerada APTA no exame admissional na data de 09/02/2017

para a função de Assistente de Diretor Escola

JACQUELINE ANDRADE VIEIRA RODRIGUES 30.941.045-9

Candidato considerado APTO no exame admissional na data de 09/02/2017

para a função de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental-I

CARLOS EMILIO SARAINA SANTOS 29.825.714-2

Candidatas consideradas APTAS no exame admissional na data de 10/02/2017

para a função de Assistente de Diretor Escola

DEBORA MATOS ALMEIDA DOS SANTOS 30.313.63

cargo de **PROF.ED.INF. E ENS. FUND.I.**, convocados de acordo com a Convocação nº 02, publicada no DOC de 07/02/2017.

PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I	VGDEF	VGPREC
<b>DRE - BUTANTA</b>		
CEMEI LEILA GALLACCI METZKER, PROFA	0	1
EMEF THEODOMIRO DIAS, DES.	0	1
<b>DRE - CAMPO LIMPO</b>		
EMEF 22 DE MARCO	0	1
EMEF AIRTON ARANTES RIBEIRO, PROF.	0	1
EMEI ALAIDE BUENO RODRIGUES, PROFA.	0	2
EMEI ANDORINHA DOS BEIRAIS	0	1
EMEF ANNA SILVEIRA PEDREIRA	0	1
EMEF ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL	2	0
EMEI ARACY DE ALMEIDA	0	1
EMEI CAMPO LIMPO	0	2
CEU EMEF CANTOS DO AMANHECER	0	1
CEMEI CAPAO REDONDO	0	2
CEU EMEF CASA BLANCA	0	1
CEU EMEI CASA BLANCA	0	1
CEMEI CASA BLANCA I	0	6
EMEI CHACARA SANTA MARIA	0	2
EMEF CHACARA SONHO AZUL	0	2
EMEI CLARICE LISPECTOR	0	2
EMEF CLEMENTE PASTORE, PROF.	2	0
EMEF CYRO ALBUQUERQUE, DEP.	0	1
EMEF DEZOTO DO FORTE	1	0
EMEF DONATO SUSUMO KIMURA	2	0
EMEF EDIVALDO DOS SANTOS DANTAS, PROF.	15	0
EMEF FAGUNDES VARELLA	0	2
CEU EMEI FEITICO DA VILA	0	1
EMEF FRANCISCO REBOLO	0	2
EMEF GIANFRANCESCO GUARNIERI	0	1
CEU EMEF HERMES FERREIRA DE SOUZA	0	1
CEMEI IRAPARA	0	9
EMEI JANETE CLAIR	0	1
EMEF JARDIM MITSUTANI I - PAULO PATARRA, JORNALISTA	0	2
EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO - ALICE ALVES MARTINS	0	1
EMEI JOANA MITSUE ISHII, PROFA	11	0
EMEF JOAO PEDRO DE CARVALHO NETO, DR.	0	1
EMEI JOAQUIM MANUEL DE MACEDO	0	1
EMEF JORGE AMERICANO, PROF.	0	2
EMEF JOSE BLOTA JUNIOR, DEP.	5	0
EMEF JOSE FRANCISCO CAVALCANTE, PROF	0	1
EMEI JULITTA PRADO ALVES DE LIMA, DA.	0	1
CEMEI LAZARA VEIGA CATELLANI	11	0
EMEF LEONARDO VILLAS BOAS	0	1
CEU EMEI LOREANE LALLO, PROFA	0	1
EMEI LUIZ DA CAMARA CASCUDO	0	2
EMEF LUIZ TENORIO DE BRITO, CEL.	0	1
CEU EMEI LUIZA HELENA FERREIRA, PROFA	0	1
EMEF MARIA BERENICE DOS SANTOS, PROFA.	0	1
EMEI MARIA CLARA MACHADO	7	0
EMEF MARIA RITA LOPES PONTES - IRMA DULCE	0	1
EMEF MARIO MOURA E ALBUQUERQUE, BEL.	0	1
EMEF MARIO RANGEL, CEL.	0	2
EMEF MARLI FERRAZ TORRES BONFIM	0	2
EMEF MAURICIO SIMAO	0	1
EMEF MILLOR FERNANDES, JORNALISTA	0	1
EMEI MITSUTANI	0	1
EMEF MODESTO SCAGLIUSI	0	1
EMEF OLIVEIRA VIANA	2	0
EMEF OTONIEL MOTA	0	1
EMEF PALIMERCIO DE REZENDE, CEL.	0	1
CEU EMEF PARAISOPOULIS	0	1
EMEI PARQUE BOLOGNE	6	0
CEMEI PARQUE DO LAGO	1	0
EMEI PARQUE COQUEIRA GRANDE I	0	1
EMEF PAULO COLOMBO PEREIRA DE QUEIROZ, DES.	0	1
EMEF PAULO FREIRE, PROF.	0	1
EMEI PERIMETRAL I	0	1
EMEI PIRAUSSARA	0	2
EMEF PRACINHAS DA FEB	0	1
EMEF RICARDO VITIELLO, PROF.	0	1
EMEI ROSILDA SILVIO SOUZA, PROFA	1	0
EMEI SALOMAO JORGE, DEP.	0	1
EMEF SYNESIO ROCHA, MIN.	0	2
EMEF TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA	9	0
EMEF TEREZINHA MOTA DE FIGUEIREDO	0	1
EMEF VERA LUCIA FUSCO BORBA, PROFA.	0	1
EMEI VILA CALU I	0	1
CEU EMEF VILA DO SOL	3	0
CEU EMEI VILA DO SOL	2	0
CEMEI VILA DO SOL I	0	21
EMEI VILA REMO	0	1
EMEF ZULMIRA CAVALHEIRO FAUSTINO	0	1
<b>DRE - CAPELA DO SOCORRO</b>		
EMEI ALBERT SABIN, DR.	0	1
EMEF ALMEIDA JUNIOR, PROF.	0	1
EMEI AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	0	1
EMEF AYRTON OLIVEIRA SAMPAIO, PROF.	5	0
EMEI CAMINHO DOS MARTINS	0	27
EMEI CANAL DO COCAIA	0	30
EMEF CARLOS FRANCISCO GASPAR	0	1
CEU EMEF CIDADE DUTRA	0	1
EMEF CONSTELACAO DO INDIO	2	0
EMEF DAMIAO, FREI	0	2
EMEF ELIZA RACHEL MACEDO DE SOUZA, PROFA.	5	0
EMEF FLORESTAN FERNANDES, PROF.	10	0
EMEF GENY MARIA MUNIZ ALMEIDA KLEIN PUSSINELLI, PROFA.	0	1
CEU EMEF JARDIM ELIANA	4	0
EMEI JARDIM GAIVOTAS	17	0
EMEI JARDIM MYRNA	10	0
EMEI JARDIM NOVO PARELHEIROS I	0	1
EMEI JARDIM SAO BERNARDO	0	30
EMEI JOAO CANDIDO	0	1
EMEF JOAO DA SILVA	15	0
EMEF JOAO DE DEUS CARDOSO DE MELLO	0	1
EMEF JOAQUIM BENTO ALVES DE LIMA NETO	0	1
EMEI JOSE LA TORRE, PROF.	0	1
EMEF JOSE PEGORARO, PE.	7	3
EMEI JOSE ROSCHEL CHRISTI - JUCA ROCHA	4	0
EMEI LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - GONZAGAO	11	0
EMEF MANOEL DE ABREU, DR.	5	0
CEU EMEF MANOEL VIEIRA DE QUEIROZ FILHO	3	0
EMEI MARIA EUGENIA FAKHOURY	6	0
EMEI MARIALICE MENCARINI FORACCHI	1	0
EMEF MIGUEL VIEIRA FERREIRA, DR.	0	1
CEU EMEI NAVEGANTES	1	0
EMEI ODILEA BOTTA DE MATTOS, PROFA	0	1
EMEI ORLANDO VILLAS BOAS	0	1
EMEI OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS, MAL.	0	1
CEU EMEI PARELHEIROS	8	0
EMEI PARQUE COCAIA II	0	1
EMEF PEDRO GERALDO SCHUNCK	2	0
EMEF PLINIO MARCOS	14	0
EMEF PLINIO SALGADO	3	0
EMEI RECANTO CAMPO BELO - DIRCE ZILLESB BORGES	2	0
EMEI DOS SANTOS, PROFA	2	0
EMEI RIO BRANCO, BR. DO	0	1
EMEF TEODOMIRO TOLEDO PIZA, DES.	0	2
CEU EMEI TRES LAGOS	1	0

EMEF ULYSSES DA SILVEIRA GUIMARAES	6	0
EMEF VARGEM GRANDE	10	0
EMEF VARGEM GRANDE I	10	0
EMEF VARGEM GRANDE II	2	0
CEU EMEF VILA RUBI	0	1
EMEI VIRIATO CORREIA	0	1
<b>DRE - IPIRANGA</b>		
EMEI ANA ROSA DE ARAUJO, DA	0	1
EMEI CARVALHO PINTO, GOV.	0	1
EMEBs HELEN KELLER	0	1
<b>DRE - ITAQUERA</b>		
EMEF AGUAS DE MARCO	0	1
EMEF ARTUR NEIVA	0	1
EMEF CARLOS CHAGAS	0	1
<b>DRE - JACANA/TREMEMBE</b>		
EMEFM DERVILLE ALLEGRETTI, PROF.	0	1
EMEBs LUCIE BRAY, ME	2	0
EMEF OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA	0	2
<b>DRE - PENHA</b>		
EMEI ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO - PIXINGUINHA	0	1
EMEI ANA MARCHIONE SALLES, PROFA.	0	1
<b>DRE - PIRITUBA/JARAGUA</b>		
EMEF GABRIEL SYLVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	0	1
<b>DRE - SANTO AMARO</b>		
EMEF AMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFA	0	1
EMEI JARDIM AMERICANOPULIS	0	1
EMEI VILA SANTA CATARINA	0	15
<b>DRE - SAO MATEUS</b>		
EMEF ACHILLES DE OLIVEIRA RIBEIRO, DES.	0	1
CEU EMEF CANDIDA DORA PINO PRETINI, PROFA	0	1
EMEI CECILIA MEIRELLES	0	2
EMEI JESUINA NUNES BARBOSA	0	2
EMEI JOSE CLEMENTE PEREIRA	0	1
EMEI JOSE VICENTE DA CUNHA, PROF.	0	1
EMEI MANOEL FIEL FILHO	0	1
<b>DRE - SAO MIGUEL</b>		
EMEI ALBERTO MENDES JUNIOR, CAP.	0	2
CEU EMEI CARLOS OLIVALDO DE SOUZA LOPES MUNIZ, DR.	0	2
EMEI EDI GREENFIELD, PROFA.	0	1
EMEI J.G. DE ARAUJO JORGE	0	1
EMEF JARDIM BARTIRA	0	1
EMEF JARDIM SILVA TELES	0	1
EMEF JOAO AUGUSTO BREVES, DR.	0	1
EMEF MARISA MORETTI CAMARA, PROFA.	0	1
EMEF NEUZA AVELINO DA SILVA MELO	0	1
EMEF PEDRO TEIXEIRA	0	1

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### GESTÃO DE TALENTOS

#### HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Ginecologia para o Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

#### CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde - Médico, na especialidade de Ginecologia para o Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Ginecologia para o Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi, realizado por esta Autarquia.

#### COMUNICA:

1 - Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Ginecologia para o Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 17, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2017;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos - Aclimação - São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado - Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 1 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 6.000,00.

#### I - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado:

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e/ou Título de Especialista em Ginecologia;

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovante de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e/ou Título de Especialista em Ginecologia.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

#### II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

**6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:**

a) Análise do Currículo Vitae;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).

#### 7. Disposições gerais:

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

#### III - DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

#### IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3. Cédula de Identidade;

3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;

3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);

3.10. Diploma;

3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e/ou Título de Especialista em Ginecologia.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo - deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(a) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da